

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 029/2017 - CPL/PMP**

Processo Licitatório nº. 028/2017  
Pregão Presencial nº. 015/2017

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2017 – CPL/PMP**, firmado em 04 de setembro de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**, como **CONTRATANTE** e a **Posto Guaraná Ltda**, como **CONTRATADA**.

**OBJETO: Aditamento para Acréscimo do valor no percentual de 24,38% (Vinte e quatro vírgula trinta e oito por cento) de seu objeto.**

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a Solicitação de Aditamento justificativa esboçada pelo Secretário Executivo Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio, de 13 de Junho de 2018;

**CONSIDERANDO**, que as alterações quantitativas devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a autorização Prefeito do Município dos Palmares, para a realização do presente aditivo;

**RESOLVEM**, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, **aditar** o CONTRATO nº. 029/2017 - CPL/PMP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal dos Palmares**, firmado em 04 de setembro de 2017, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao valor original do contrato o percentual de **24,38% (Vinte e quatro vírgula trinta e oito por cento)**, conforme descritos na planilha abaixo, no valor global de **R\$ 186.998,00 (Cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais)**.

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO COMBUSTÍVEL	UN.	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 (Cota Principal)						
02 COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	Gasolina comum	Litro	2.000	Petrovia	R\$ 4,15	R\$ 8.300,00

03 (Cota Principal)						
04 <u>COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)</u>	Diesel comum S 500	Litro	3.750	Petrovia	R\$ 3,35	R\$ 12.562,50
05 (Cota Principal)						
06 <u>COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)</u>	Biodiesel S 10	Litro	10.000	Petrovia	R\$ 3,37	R\$ 33.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 54.562,50</b>

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO COMBUSTÍVEL	UN.	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 (Cota Principal)						
02 <u>COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)</u>	Gasolina comum	Litro	6.000	Petrovia	R\$ 4,15	R\$ 24.900,00
05 (Cota Principal)						
06 <u>COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)</u>	Biodiesel S 10	Litro	3.000	Petrovia	R\$ 3,37	R\$ 10.110,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 35.010,00</b>

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO COMBUSTÍVEL	UN.	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 (Cota Principal)	Gasolina comum	Litro	2.520	Petrovia	R\$ 4,15	R\$ 14.068,00
02 COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)						
03 (Cota Principal)	Diesel comum S 500	Litro	7.650	Petrovia	R\$ 3,35	R\$ 25.627,50
04 COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)						
05 (Cota Principal)	Biodiesel S 10	Litro	13.750	Petrovia	R\$ 3,37	R\$ 46.337,50
06 COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)						
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 86.573,00</b>

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO COMBUSTÍVEL	UN.	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 (Cota Principal)	Gasolina comum	Litro	1.600	Petrovia	R\$ 4,15	R\$ 6.640,00
02 COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)						
05 (Cota)	Biodiesel S 10	Litro	1.250	Petrovia	R\$ 3,37	R\$ 4.212,50

Principal)							
06 COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)							
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 10.852,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Para fazer face às despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, serão utilizados recursos através da Prefeitura Municipal dos Palmares, constantes nas seguintes classificações orçamentárias:

**5001 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO**  
**4.122.403.2.22 – MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**14001 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**4.122.403.2.56 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**13001 – SEC. DE INFRAESTRUTURA**  
**15.122.403.2.41 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**  
**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**6001 – SEC. DAS FINANÇAS PÚBLICAS**  
**4.122.403.2.27 – MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERV. DA SEC. DE FINANÇAS PÚBLICAS**  
**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Palmares/PE, 11 de Junho de 2018.

CONTRATANTE:

*Altair Bezerra da Silva Junior*  
CPF: 978.775.764-49  
Prefeito

**CONTRATADA:**

*Carlos Wagner Almeida Portella*

Posto Guaraná Ltda

CNPJ: 08.491.828/0001-00

Representante Legal: Carlos Wagner Almeida Portella

CPF: 026.367.094-52

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: